

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE PRODUTOS DE SOFTWARE DA LINHA RED HAT ENTERPRISE LINUX, JBOSS ENTERPRISE MIDDLEWARE E RED HAT CLOUD SUITE, COM SUPORTE E MANUTENÇÃO POR 36 MESES, TREINAMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO, ATRAVÉS REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG nº 2863019 SSP/PA, CPF nº 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.626.290/0008-06, com sede na cidade de Niterói – RJ, Rua da Conceição, 125, salas 810 e 811 – Centro, CEP: 24020-085, representada legalmente pelo Sr. **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**, chileno, divorciado, portador da carteira de identidade n.º V.552765-S CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF n.º 233.004.628-60. Endereço comercial na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 1206, Bloco A, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06.543-325.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela PRIMEIRA vez o Contrato nº 002/2020, assinado em 28/02/2020, tem como fundamento legal o **Processo PAE nº 2020/143278** e o **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2019 e seus anexos**, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da PRODEPA, com a Lei Federal nº 13.303/2016, com a Lei Estadual nº 6.474/2002, com os Decretos Estaduais nº 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 2.034/2009 e com Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1.1 – Acréscimo, Preço e Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO, PREÇO E DOTAÇÃO

3.1 – Os serviços do contrato original serão alterados em razão da necessidade, sendo assim a CONTRATANTE acrescerá ao item 21 do lote 1 do contrato original em **25% (vinte e cinco por cento)**, ficando o valor global em **R\$ 5.421.731,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte um mil, setecentos e trinta um reais)** conforme as especificações no processo nº 2020/143278.

3.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da Contratante vigente de acordo com a classificação abaixo:

- 23.126.1508.8238** – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- 23.126.1508.7671** – Implantação de Nuvem Corporativa do Governo;
- 23.126.1508.8894** – Implementação de Tecnologia do Governo Digital;
- 449040** – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – PJ;





449035 – Serviço de Consultoria;
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – PJ;
339035 – Serviço de Consultoria;
0261 – Recursos Próprios;
0101 – Recursos do Tesouro;
0301 – Recurso Superávit do Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, de conformidade com o RILC da PRODEPA.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo na data abaixo indicada, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Belém, 24 de agosto de 2022

JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT
Representante Legal da Contratada

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

TESTEMUNHAS:

01 _____
Nome:
CPF:

02 _____
Nome:
CPF:

